



PORTARIA 181/2024
de 26 de junho de 2024

Designa comissão permanente avaliativa de imóveis conforme artigo 25, parágrafo segundo, da lei nº 785/95 e da outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão permanente avaliativa de imóveis.

- a) **MEMBRO – PRESIDENTE:** Cleiton Fernando Kuhnen, Coordenador de Fiscalização Tributária e Obras;
- b) **MEMBRO:** Hilário Herdt, Técnico administrativo;
- c) **MEMBRO:** Kátia M^a Felisberto Vandresen, Engenheira Civil;
- d) **MEMBRO:** Guilherme Moreira, Engenheiro Agrimensor;
- e) **MEMBRO:** Marco Antônio Eing, Engenheiro Civil.

Art. 2º - São atribuições da Comissão permanente avaliativa de imóveis avaliar e julgar o valor atribuído aos imóveis não havendo acordo entre o contribuinte e a Administração Pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 26 de junho de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.